

 <b>SER</b>	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 07			

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA - Santarém
<b>CURSO:</b>	ARQUITETURA E URBANISMO

O Coordenador(a) Cídia Aben-Athar Bentes Fernandes do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unama Santarém, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **23 a 29 de agosto de 2022 na Coordenação de Arquitetura e Urbanismo**, através do e-mail: [arquitetura.santarem@unama.br](mailto:arquitetura.santarem@unama.br), identificando no título do e-mail a disciplina desejada, e no corpo do e-mail inserir nome completo e matrícula.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **30 de agosto na sala A DEFINIR** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Turno</b>	<b>Dia</b>	<b>Vagas</b>
João Gabriel Araújo	Desenho de Perspectiva	Arquitetura e Urbanismo	NOTURNO	Segunda	02
Cídia Aben-Athar	Desenho Técnico e Arquitetônico	Arquitetura e Urbanismo	NOTURNO	Quarta	02
João Cabral	Projeto de Arq. Urb I	Arquitetura e Urbanismo	NOTURNO	Quinta	02
Ednelma Branco	Matemática Aplicada a Arq	Arquitetura e Urbanismo	NOTURNO	Segunda	02
Rodrigo Branco	Projeto de Arq. Urb II	Arquitetura e Urbanismo	NOTURNO	Quarta	02
Allan Dallen	Projeto Aux. Por Comp 3D	Arquitetura e Urbanismo	NOTURNO	Sexta	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Art.9º. Cronograma para o Programa de Monitoria do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Período de inscrição	23 a 29 de agosto
Prova escrita e entrevista	30 de agosto – das 15h às 17:30h

 <b>ser</b>	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

Resultado final	31 de agosto
Início das atividades	01 de setembro
Posse de Monitoria	09 de setembro

Santarém, 23 de agosto de 2022

  
**Cidia Aben-Athar**  
 Coord. Arquitetura e Urbanismo  
 Matrícula 040700780  
 Centro Universitário da Amazônia